

PREGÃO PRESENCIAL nº001/2014 Processo Administrativo nº 006/2014

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - SESSÃO DESERTA

los trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze, às nove horas (horário de Brasília), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, situada na Rua Doruteu José Pereira, 248 - Centro, nesta cidade, reuniu-se o pregoeiro Renato Gadelha Neiva e a equipe de spoio, designados pela Portaria nº 038/2014 de 14 de março de 2014, publicado no DOM em 8/03/2014; Edição MMDLIV, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que em por objeto AQUISIÇÃO. ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA STRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO DO MUNICIPIO DE ORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, conforme quantidades e especificações constantes no Termo ie Referência - Anexo I do Edital. Às nove horas e quinze minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar leste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento te qualquer empresa. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata erá publicado no DOM e DOU, e afixado no quadro de avisos da PPAPI. O Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, untamente com a Equipe de Apoio. Determinou, ainda, que será marcada uma nova sessão, que portunamente será divulgada data e horário no Diário Oficial dos Municípios e da União e no sitio do [ribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, para dar publicidade aos licitantes da repetição leste pregão

Porto Alegre do Piauí (PI), 31 de março de 2014.

Renato Gadelha Neiva Pregoeiro Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, por intermédio da sua Comissão Especial de Licitação ca aos interessados que fará realização de abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial (do tipo: Menor Preco por Lote), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às <u>09:00h</u>, no dia <u>14/04/2014</u>, na Sala de Lotej, (art. 49.), art. 19 da Lei n.º 0.000193), (art. 4, A da Lei Prederai nº 10.20002), as <u>0.90001</u>, no dia <u>141042/014,</u> na Saia de niões desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Principal, s/n.º, Centro, Porto Alegre de Piaul (P), sistinada à contratação de soa jurídica para AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ. PL conforme específicado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: Próprios, Corrénio 0193/2007 – Ministério da Integração Nacional. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 620.600,00 (Seiscentos e Vinte mil e Seiscentos Reais). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou

PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), 31 de março de 2014

Renato Gadelha Neiva



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI toma público que no dia 16/04/2014 às 09:00 (nove) horas, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação estará recebendo documentação e propostas das empresas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 004/2014, do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de materiais a serem distribuidos em ocasiões comemorativas às familias portalegrenses, do Municipio de Porto Alegre do Piaui, Estado do Piaui, acompanhadas e atendidas por equipe técnica do CRAS. No Edital e seus anexos contêm todas as informações necessárias para formalizações das propostas, que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a partir da publicação deste aviso. Porto Alegre do Piauí (PI), 31 de março de 2014.

JOELMA DIAS DOS REIS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 076/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Constituição Eficiência;

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estatística e Frequencia Escolar- Secretaria de Educação e Cultura – DAM – 7, o Senhor Mario Genário Lima da Costa, Portador da Cédula de Identidade nº 27.091.683 – SSP/SP e CPF (MF) nº: 443.663.451-

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 26 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

NO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 077/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS EM COMISSÃO, PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Constituição Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino do Unidade Escolar Dirceu Arco Verde — Secretaria Municipal de Educação, DAM — 05, a Senhora: Aneires Alves Amorim, Portadora da Cédula de Identidade nº 774.235 — SSP/PI e CPF nº: 297.685.273-15

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 20 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e Sete dias do mês de Março de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais